



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## SUBPREFEITURA DA CIDADE ADEMAR

PROCESSO SEI Nº 6034.2026/0000030-4

**INEXIGIBILIDADE 925070-12/2026**

### DESPACHO

I - À vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei 13.399/02 **AUTORIZO**, com fulcro no artigo 74 da Lei 14.133/21, regulamentada pelo artigo 54 do Decreto Municipal nº 62.100/22, a contratação por **Inexigibilidade de licitação**, entre a empresa **CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO-SABESP e a SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR**, o pagamento referente ao consumo do **Fornecimento de água e esgoto de São Paulo para a Sede da Subprefeitura Cidade Ademar**, no valor de **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**, a serem utilizados **no exercício de 2026**, conforme informações constantes do processo epigrafado.

II - **AUTORIZO** em consequência a emissão das Notas de Empenho em nome da empresa **CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO-SABESP**, CNPJ nº **43.776.517/0001-80**, a serem utilizados **no exercício de 2026**, no valor de **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**, onerando as **dotações orçamentárias nº 56.10.15.122.4001.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9006.0/1**, do orçamento vigente.

III - **Publique-se.**

IV - A seguir, à **Assessoria Jurídica** para certificação da publicação e após, à **Supervisão de Finanças** para empenhamento e demais providências.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2026



**Rogério Balzano**  
**Subprefeito(a)**  
Em 13/02/2026, às 12:58.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **151052048** e o código CRC **9B08BC76**.

Referência: Processo nº 6034.2026/0000030-4

SEI nº 151052048



Negócios nº 1919297  
Disponibilização: 18/02/2026  
Publicação: 18/02/2026

# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## SUBPREFEITURA DA CIDADE ADEMAR

### Assessoria Jurídica

Avenida Yervant Kissajikian, 416, - Bairro Vila Constância - São Paulo/SP - CEP  
04657000  
Telefone: 5670-7003

## PRINCIPAL

### Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO SEI Nº 6034.2026/0000030-4 INEXIGIBILIDADE 925070-12/2026  
DESPACHO I - À vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei 13.399/02 AUTORIZO, com fulcro no artigo 74 da Lei 14.133/21, regulamentada pelo artigo 54 do Decreto Municipal nº 62.100/22, a contratação por Inexigibilidade de licitação, entre a empresa CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO-SABESP e a SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR, o pagamento referente ao consumo do Fornecimento de água e esgoto de São Paulo para a Sede da Subprefeitura Cidade Ademar, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), a serem utilizados no exercício de 2026, conforme informações constantes do processo epigrafado. II - AUTORIZO em consequência a emissão das Notas de Empenho em nome da empresa CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO-SABESP, CNPJ nº 43.776.517/0001-80, a serem utilizados no exercício de 2026, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), onerando as dotações orçamentárias nº 56.10.15.122.4001.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9006.0/1, do orçamento vigente. III - Publique-se. IV - A seguir, à Assessoria Jurídica para certificação da publicação e após, à Supervisão de Finanças para empenhamento e demais providências.

### Anexo I (Número do Documento SEI)

151052048

### Data de Publicação

12/02/2026



**Rogério Balzano**  
**Subprefeito(a)**

Em 13/02/2026, às 12:58.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **151052282** e o código  
CRC **033C7F0B**.

**Referência:** Processo nº  
6034.2026/0000030-4

**Tipo:** Inexigibilidade (Espelho  
Pubnet)

SEI nº  
151052282